



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 REFERENTE AO CONTRATO 166/2021-FMS

Designa colaborador para exercer a função de fiscal titular do Contrato Administrativo nº 166/2021-FMS, referente ao Pregão Eletrônico -SRP nº 014/2021 FMS.

A Prefeitura Municipal de Brasil Novo/Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO, que cabe a este Fundo Municipal de Saúde, gestão própria, nos termos do disposto nos art. 58, inciso III e 67 da Lei n. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos seus contratos através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do fiscal do contrato;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas dos serviços prestados ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
- II- Verificar se a execução da prestação dos serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e/ou instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Clebson Oliveira Cruz, Matrícula** nº 131246-4, como Fiscal Titular do Contrato 166/2021-FMS vinculado ao Pregão Eletrônico nº 014/2021 FMS, referente ao **Sistema de**





ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.283.607/0001-42

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área da saúde, sendo plantões médicos e de enfermeiros, consultas especializadas, realização de cirurgias, realização de ultrassonografias e outros exames clínicos para atender a demanda dos pacientes do Sistema Único de Saúde no Hospital Municipal Maria José Biancardi.

Art. 2° Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo, ao dia 05 do mês de julho de 2021.

Elysson Leonarde Kloss Secretário Municipal de Saúde

Dec. 003/2021